



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230191192401

Substituição retificadora à 28027230190996174

1. Responsável Técnico

**THIAGO ALVES ADAMI**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2616126362

Registro: 5069927436-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CPF/CNPJ: 46.444.790/0001-03

Endereço: Rua BENEDITO SOARES MARCONDES

Nº: 300

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: João Ramalho

UF: SP

CEP: 19680-000

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua FRANCISCO MATTOS COM RUA PAULO DE AZEVEDO

Nº: 264

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO DE PESQUISA

Bairro: CENTRO

Cidade: João Ramalho

UF: SP

CEP: 19680-000

Data de Início: 01/12/2019

Previsão de Término: 01/03/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CPF/CNPJ: 46.444.790/0001-03

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b> 1	Projeto básico	Reforma	Edificação de Alvenaria	2128,37000	metro quadrado
	Orçamento	Reforma	Edificação de Alvenaria	2128,37000	metro quadrado
<b>Execução</b> 2	Fiscalização	Reforma	Edificação de Alvenaria	2128,37000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DA EMEF GERALDINO DE MORAES E CENTRO DE PESQUISA COM 2.128,37 METROS QUADRADOS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

7 - ASSIS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

THIAGO ALVES ADAMI - CPF: 343.381.498-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO - CPF/CNPJ:  
46.444.790/0001-03

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 13/09/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191192401

Versão do sistema

Impresso em: 13/09/2019 13:54:00